

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1º () 2º
(X) Unica votação na data de



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO

CNPJ nº 01.006.870/0001-30

Casa do Povo, Abrigo da Legalidade

Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

**“Dispõe sobre apreciação das Contas do
Sr. Prefeito Municipal relativas ao exercício
financeiro de 1994.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Nos termos do artigo 35, VII, da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha e artigo 240, § 6º, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha, ficam integralmente **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, referente a prestação de Contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial, relativas ao exercício de 1994, de acordo com a conclusão extraída dos autos do processo nº 5365/1995, Resolução nº 12889/96, de 19 de dezembro de 1996, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, em anexo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, 18 de Abril de 2024.


EDIVALDO GOMES MARQUES

PRESIDENTE

Edivaldo Gomes Marques

Vereador

Presidente